



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020 \* nº 1722 \* Pág. 001/019

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 65

Em, 22 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I – Exonerar GERUZA PAULINO SOARES MAIA VISCONTI, matrícula nº 89.815-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 66

Em, 22 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I – Exonerar SONIA MARIA SANTIAGO VIDAL, matrícula nº 90.527-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E DIFUSÃO, da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 67

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, inscrição nº. **08347228**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 68

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **VAGNER HENRIQUE PEREIRA MARQUES DE BARROS**, inscrição nº. **08629439**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 69

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **EMANUELLA FÉLIX DA SILVA**, inscrição nº. **08645170**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 71

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ARLINGTON HUGO PESSOA ASSIS**, inscrição nº. **08823505**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 70

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **CRISTIANE DOS SANTOS QUEIROZ**, inscrição nº. **08808730**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 72

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ANA MARCELA BEZERRA SOARES**, inscrição nº. **08822515**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**  
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**  
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**  
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**  
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**  
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**  
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**  
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**  
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**  
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**  
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**  
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**  
Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**  
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**  
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**  
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**  
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**  
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**  
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 73

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **JONAS SILVESTRE CÂNDIDO DE ARAÚJO**, inscrição nº. **08805679**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 74

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA DENIZ CAVALCANTE**, inscrição nº. **08826222**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 75

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **VALKIRIA GOMES DA SILVA**, inscrição nº. **08832407**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 76

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **IVONETE MARIA DOS SANTOS**, inscrição nº. **08807026**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 77

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **FRANCISCO ALEXANDRE SARAIVA JUNIOR**, inscrição nº. **09434430**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **BIOMÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 78

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ADIMA KELLE VERAS DE LIMA**, inscrição nº. **09629947**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 79

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES**, inscrição nº. **09624825**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 80

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ALINE KATARINE MARQUES DELGADO FREITAS**, inscrição nº. **09618070**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 81

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **EDMILSON HELENO DE LIMA**, inscrição nº. **09625077**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 82

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **LEONARDO WANDERLEY CAVALCANTE**, inscrição nº. **09607633**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 83

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA CLAUDIA DE SOUZA, inscrição nº. 09632550, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 84

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, WALESKA PEREIRA VIANA IMPERIANO, inscrição nº. 09826599, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 85

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, IGOR RAFAEL PRAXEDES DE SALES, inscrição nº. 10043998, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 86

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GEOCIVAN SILVESTRE FERNANDES, inscrição nº. 10038696, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 87

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MICHELLY MELLINNY QUEIROGA GOMES, inscrição nº. 10038696, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 88

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **DAISY MAIA DINIZ**, inscrição nº. **10225135**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 89

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **RAONE PEDRO DA SILVA**, inscrição nº. **10214690**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 90

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **LUIZ OTÁVIO BARBOSA LEITE**, inscrição nº. **10201871**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 91

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **DAVISON NOELY SALVINO DE OLIVEIRA**, inscrição nº. **10246958**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 92

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **TAYNNARA YONE AMORIM DE ANDRADE**, inscrição nº. **10246055**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 93

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **THIAGO GOMES DINIZ E SILVA**, inscrição nº. **10220889**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

## PORTARIA Nº 94

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **GALILEU RICARTE MACHADO DANTAS**, inscrição nº. **10227860**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

## PORTARIA Nº 95

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **JAQUES LAFITT MORAES**, inscrição nº. **10247322**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

## PORTARIA Nº 96

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **FRANCILINO RODRIGUES LEITE RANGEL**, inscrição nº. **10234278**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

## PORTARIA Nº 97

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **NILTON DA SILVA ALVES FILHO**, inscrição nº. **10238876**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA N° 98

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, **THAIS WINKELER BELTRÃO**, inscrição n° **10222769**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 99

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, **GABRIEL NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI**, inscrição n° **10238554**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 100

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, **JULIANA DA SILVA FERREIRA**, inscrição n° **10217959**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 101

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, **ANGELA SOARES DOS SANTOS ROFRIGUES**, inscrição n° **08933992**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 102

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, **JACQUELINE KENNEDY DE SOUSA SILVA**, inscrição n° **08921435**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito



PORTARIA Nº 103

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ANDRÉA MARIA DA SILVA**, inscrição nº. **08939401**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 104

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **RAFAELLA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS**, inscrição nº. **08919118**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 105

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **NAJA ELIZANGELA QUEIROZ CUNHA**, inscrição nº. **09718905**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 106

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS**, inscrição nº. **09744150**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 107

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **NIEDJA KAROLINE DE SOUZA ANDRADE**, inscrição nº. **09737070**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 108

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **SAMARA SHIRLEY GABRIEL DA FONSECA**, inscrição nº. **09729044**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 109

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **SUÊNIA GONÇALVES DE MEDEIROS DINIZ**, inscrição nº. **09737060**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 110

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **THAYSA THATYANA ARAGÃO GUERRA MOTA**, inscrição nº. **09749974**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 111

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ADOLFO PLIEGO FERREIRA SARAIVA**, inscrição nº. **09904350**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **FARMACÊUTICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 112

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **BEATRIZ DUTRA GOMES PINHEIRO**, inscrição nº. **10349120**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 113

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **NATHALIA JESSIKA MELO GONÇALVES**, inscrição nº. **10343978**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 114

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **LAURI FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, inscrição nº. **10343978**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOTRAUMATOLOGIA**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 115

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **DIOGO CÉSAR DE SOUZA BEZERRA**, inscrição nº. **10507611**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOTRAUMATOLOGIA**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 116

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **LUCAS BARBOSA SOUSA DE LUCENA**, inscrição nº. **10343712**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 117

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA METANIA PEREIRA DE MORAIS MIGUEL**, inscrição nº. **08905617**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 118

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/108784 e Ofício 1470/2019/GAB/SMS, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, **JANECLIDE PEREIRA DE LIMA**, inscrição n°. **08923084**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 119

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, **ISMAEL HONÓRIO FERREIRA DE SOUZA**, inscrição n°. **08930629**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 120

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, **KAYO ROMERO COSTA DE ARAÚJO**, inscrição n°. **09114904**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 121

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, **LIDIANE OLIVEIRA TEIXEIRA**, inscrição n°. **09622505**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA N° 122

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, **BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA**, inscrição n°. **09634178**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 123

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **PRISCILLA ELIZABETH VIEIRA FERNANDES TEOTONIO**, inscrição nº. **10246326**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – AUGUSTO ALMEIDA FILHO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 124

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **TIAGO BERNARDO NERY**, inscrição nº. **10441220**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício no Serviço de Atendimento Médico de Urgência-SAMU.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 125

Em, 29 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ALCIDES DE ASSIS LIRA NETO**, inscrição nº. **10416344**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, e exercício no Serviço de Atendimento Médico de Urgência-SAMU.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº 69

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto nº 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/003192, e Ofício 01/SINTEM de 07 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **RAQUEL DO NASCIMENTO SABINO**, matrícula nº 59.546-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto nº 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/007287, e Ofício 39/SECITEC de 02 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2020.

Nome	Matrícula
ADALBERTO GONÇALO DE OLIVEIRA	16.774-6
CLEONICE DE ALMEIDA SILVA	15.460-1
EDIVALDO PATRICIO BARBOSA	11.938-5
GUARACI PEREIRA DOS SANTOS	08.605-3
IVANES FERREIRA DE LIMA	23.713-2
JOSÉ FERNANDO DOMINGUES DE VASCONCELOS	17.775-0
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	17.730-0
MARIA AUXILIADORA MOREIRA TEIXEIRA	11.778-1

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 71

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/008307, e Ofício n.º 29/GAPRE de 15 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

I – autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora JANAINA ATAIDE DA FONSECA, matrícula n.º 83.025-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 72

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/008307, Ofício n.º 29/PG, de 15 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** determinar que AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS, servidora da Prefeitura Municipal de Guarabira, ora à disposição desta Prefeitura, continue prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 73

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e inciso II, art. 6º do Decreto 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/146919, e Ofício 317/2020, de 23 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores JORGE NUNES DA SILVA, matrícula n.º 33.513-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, e LEILA BARBOSA COSTA, matrícula n.º 55.552-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 075

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/147731, e Ofício n.º 285/GAB/Cabedelo de 16 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

I – Autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, com ônus para esta Prefeitura, a servidora VIVIANE GONÇALVES DE MENEZES, matrícula n.º 84.827-1, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 076

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/001963 e Ofício n.º 002/GAPRE de 06 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 54.489-2, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 077

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/003436.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora ALINE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 82.072-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra afastada para fazer curso de Mestrado.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 78

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/112596.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA DE FATIMA MARIZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 33.168-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 079

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/011705.

**RESOLVE:** conceder a GRACIELI NASCIMENTO ROCHA, matrícula n.º 84.022-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 080

Em, 28 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/001963 e Ofício n.º 002/GAPRE de 06 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor ERIC DE LUCENA BARBOSA, matrícula n.º 82.836-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 81

Em, 30 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/012229

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora MARCILENE BATISTA DE ALMEIDA, matrícula n.º 84.531-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 82

Em, 31 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/013703.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor TEOGENES AUGUSTO LIRA AZEVEDO, matrícula n.º 84.560-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ  
Secretário da Administração

SMS

PORTARIA N.º 002/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA-PB**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a necessidade de adoção e acompanhamento de critérios para promover o uso racional de medicamentos na rede municipal de saúde, considerando:

- A Lei Federal n.º 5.081/66, que define as competências dos cirurgiões-dentistas para prescrever medicamentos;
- A Lei Federal n.º 13.021/2014, que dispõe sobre o exercício das atividades farmacêuticas;
- A Lei Federal n.º 5.991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;
- A Lei Federal n.º 7.498/86, que define as competências dos enfermeiros para prescrever medicamentos;

- A Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, estabelece o medicamento genérico;
- A Portaria MS nº 3.916 de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;
- A Portaria MS nº 344/98, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- Portaria nº 1.625 de 10 de julho de 2007, dispões sobre as atribuições dos profissionais das equipes de saúde da família;
- A Portaria MS nº 648/06, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
- A Portaria nº 2583/2007, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde
- Resolução ANVISA nº 328 de 22 de julho de 1999, que dispõe sobre requisitos exigidos para a dispensação de produtos de interesse à saúde em farmácias e drogarias.

## CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Adotar, para efeitos desta Portaria, as seguintes definições:

**Farmácia:** é uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, oficiais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos.

**Classe Terapêutica:** categoria que congrega medicamentos com propriedades e/ou efeitos terapêuticos semelhantes;

**Denominação Comum Brasileira (DCB):** denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovado pelo órgão federal responsável pela Vigilância Sanitária;

**Dispensação:** é o ato profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos a um paciente, geralmente como resposta a apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado. Neste ato o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do medicamento. São elementos importantes da orientação, entre outros, a ênfase no cumprimento da dosagem, a influência dos alimentos, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação dos produtos;

**Doença Aguda:** doença relativamente grave de curta duração;

**Doença Crônica:** doença que tem uma ou mais das seguintes características: são permanentes, deixam incapacidade residual, são causadas por alteração patológica não reversível, requerem treinamento especial do paciente para reabilitação, pode-se esperar requerer um longo período de supervisão, observação ou cuidado;

**Medicamento:** produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa, de controle ou para fins de diagnóstico;

Profissional de Saúde Prescritor: Enfermeiro (a), Farmacêutico (a), Odontólogo (a) e Médico (a);

**Receita ou Prescrição:** é um documento escrito e dirigido ao farmacêutico, definindo como o fármaco deve ser fornecido ao paciente, e a este, determinando as condições em que o fármaco deve ser utilizado. É efetuada por profissional devidamente habilitado;

**Uso Racional de Medicamentos:** ocorre quando o paciente recebe o medicamento apropriado à sua necessidade clínica, na dose correta, por um período de tempo adequado e ao menor custo, para si e para a comunidade.

## CAPÍTULO II - DA PRESCRIÇÃO

Art. 2º A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME deve ser norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviços municipal do SUS.

Art. 3º A prescrição de medicamentos deverá apresentar:

- Redação em letra legível, à tinta ou impressa;
- Identificação da unidade de atendimento;

- Nome completo do usuário;
- Identificação dos medicamentos pela DCB, em consonância com a legislação vigente, não sendo permitido o uso de abreviaturas e nome comercial;
- Concentração, forma farmacêutica, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento) dos medicamentos;
- Assinatura e carimbo de identificação (na ausência de carimbo, o prescritor deverá por seu nome completo e em letra legível, assinatura e número de registro no respectivo conselho);
- Data de emissão;
- Duas vias.

Art. 4º Estabelecer que as prescrições de medicamentos devam ter **validade por 30 (trinta) dias** para efeito de dispensação na rede municipal, a partir da data de sua emissão, **exceto** prescrições de:

I - Medicamentos utilizados no tratamento de doenças agudas, terão validade de 10 (dez) dias a partir da data de sua emissão, exceto nos casos da falta de medicamentos nas unidades de saúde onde se deve contar a validade a partir do dia da chegada do medicamento, não ultrapassando a validade da receita de 30 dias;

II - Medicamentos utilizados no tratamento de doenças crônicas e aqueles de uso contínuo terão validade de, no máximo, 03 (três) meses a partir da data de sua emissão, **com exceção** dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98, os quais seguirão na íntegra essa portaria;

III - Antibióticos e antianêmicos utilizados em tratamento prolongado, terão validade de, no máximo, 03 (três) meses a partir da data de sua emissão, aplicado para casos especiais justificados no receituário.

IV – Anticoncepcionais

Art. 5º Estabelecer que as prescrições médicas elaboradas para um período de tratamento superior a 30 (trinta) dias deverão apresentar, de maneira explícita e pelo Médico, a identificação do referido período de tratamento (até o limite de três meses) por meio da posologia e quantidade total de unidades farmacêuticas a serem utilizadas e/ou por meio da descrição do tempo de tratamento. Caso não conste a descrição do período, os medicamentos serão dispensados para o prazo máximo de 30 (trinta) dias de tratamento.

Art. 6º Estabelecer que as prescrições de medicamentos emitidas por **Odontólogos** devem ater-se aos eventos que acometem sua área de atuação clínica e:

I - Conter, no **nível básico de atenção à saúde**, medicamentos analgésicos não-opioides, anti-inflamatórios, anti-infecciosos (antibacterianos, antifúngicos, antivirais, antissépticos e o metronidazol, pela sua ação contra agentes anaeróbios);

II – Conter se necessário, em situações relacionadas ao controle da dor odontológica ou sedação para realização de procedimentos odontológicos em pacientes atendidos em **ambiente hospitalar ou no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**, medicamentos ansiolíticos e analgésicos opioides, desde que haja a devida justificativa clínica do prescritor no verso da receita;

Art. 7º Estabelecer que as prescrições de medicamentos emitidas por Enfermeiros devem:

I - Ser de manutenção de tratamento somente pelo período de prescrição estabelecido, observando-se o critério de avaliação médica após esse período e vinculado aos protocolos dos programas e ações de atenção básica estabelecidos no âmbito do SUS:

- Medicamentos antidiabéticos, anti-hipertensivos e diuréticos padronizados para o controle de Diabetes Mellitus e/ou da Hipertensão Arterial, até 30 (trinta) dias;
- Medicamentos padronizados para o tratamento de Hanseníase, por 30 (trinta) dias;
- Medicamentos padronizados para o tratamento de Tuberculose, por 30 (trinta) dias;
- Medicamento padronizado para o tratamento de Anemias, por 30 (trinta) dias;
- Medicamentos padronizados para a Anticoncepção, até 90 (noventa) dias;



II - Conter medicamentos que integram protocolos estabelecidos no âmbito do SUS:

A) Medicamento de uso oral, padronizado para suplementação de ferro na prevenção de Anemias, em gestantes, puérperas e lactentes;

B) Medicamentos padronizados para tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), segundo abordagem síndrome.

Parágrafo único: Poderá ser prescrito medicamento contido no manual da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância, desde que comprovado capacitação no

Programa do Ministério da Saúde. Esta comprovação deverá ser apresentada ao setor de farmácia.

Art. 8º Estabelecer que a prescrição e dispensação de medicamentos que integram o elenco de programas municipais, estaduais e/ou federais de saúde deverão seguir o protocolo do referido programa, assim como a legislação pertinente.

Art. 9º Estabelecer que os pacientes atendidos por especialistas, em caso de prescrição de medicamentos utilizados para tratamento de nosologias vinculadas a programas desenvolvidos na rede municipal, deverão ser encaminhados à Unidade de Saúde do seu território de origem para receberem os medicamentos prescritos.

#### CAPÍTULO IV - DA DISPENSAÇÃO

Art. 10º Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos de prescrições que contenham rasuras.

Art. 11º Determinar que só será dispensado/fornecido medicamento mediante apresentação de prescrição.

Art. 12º Estabelecer que as prescrições de medicamentos serão dispensadas/fornecidas para 30 (trinta) dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada pelo prescritor, exceto:

I - As prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo total do tratamento, os casos que ultrapassar 30 dias de tratamento as receitas deverão ser justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita, a ser retida na farmácia (2ª via da receita), e avaliada pelo farmacêutico;

II - As prescrições de analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios quando não identificada a duração do tratamento ou quando identificado “se necessário”, “se dor”, “se febre”, serão dispensadas/fornecidas em 01 (um) frasco, 20 (vinte) comprimidos para anti-inflamatórios, 10 (dez) comprimidos para analgésicos e antipiréticos.

Art. 13º Estabelecer que as prescrições de medicamentos utilizados no tratamento e controle da Hipertensão Arterial e do Diabetes Mellitus somente serão dispensadas/fornecidas nas seguintes situações:

I - Quando prescritas por Clínico Geral, Geriatria, Ginecologista/Obstetra (na assistência pré-natal), Pediatra (exclusivamente para uso infantil), Cardiologista, Endocrinologista ou Médico integrante da ESF;

II - Quando prescritas por Enfermeiro, para manutenção de tratamentos previamente definidos, desde que vinculados aos Protocolos Clínicos do Programa;

III - Quando o paciente estiver cadastrado no Programa de Hipertensão Arterial e/ou no Programa de Diabetes Mellitus da Unidade de Saúde e, preferencialmente, residir no respectivo território.

Art. 14º A dispensação de medicamentos contemplados na portaria 344/98 e constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) será realizada nos serviços especializados e habilitados para a dispensação dos mesmos.

Art. 15º O dispensador deverá anotar na receita a quantidade do medicamento que foi atendida, a data e seu nome de forma legível.

§ 1º A primeira via da receita deverá ser entregue ao usuário e a segunda via deverá ficar retida na farmácia e arquivada pelo prazo de 05 anos, para fins administrativos.

§ 2º As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender à legislação específica, sob todos os aspectos.

§ 3º No caso da falta de algum dos medicamentos prescritos, essa informação

deverá constar no verso da prescrição, com data e assinatura do dispensador.

Art. 16º Determinar que alterações de formas farmacêuticas e concentrações podem ser realizadas, exclusivamente, pelo prescritor ou pelo farmacêutico, desde que mantida a posologia prescrita e identificada a alteração, realizada na prescrição e no prontuário do paciente, seguida de assinatura e carimbo, assim como encaminhamento de comunicação ao prescritor, quando couber.

Art. 17º Vetar a dispensação/fornecimento de prescrição para menores de 14 anos desacompanhados, salvo mães menores.

Art. 18º Para a dispensação/fornecimento de prescrição de psicotrópicos e medicamentos sujeitos a controle especial, a idade mínima de 18 (dezoito) anos mediante apresentação do documento de identificação.

Art. 19º Determinar que medicamentos injetáveis somente serão dispensados/fornecidos para uso imediato na unidade de saúde, exceto antibióticos e anticoncepcionais.

Art. 20º Determinar que alguns medicamentos serão de uso exclusivo em procedimentos realizados na própria Unidade de Saúde, sendo vedada a dispensação/fornecimento de:

I - Medicamentos utilizados em nebulização;

II - Medicamentos tópicos usados no sistema ocular para fins diagnósticos;

III - Medicamentos tópicos usados em feridas;

IV - Anestésicos locais.

Art. 21º Estabelecer que a dispensação de medicamentos seja feita apenas nas farmácias das Unidades de Saúde, ficando proibida a dispensação na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Art. 22º O acesso ao setor de farmácia deverá ser exclusiva aos farmacêuticos e funcionários autorizados por estes.

Art. 23º Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos contrariando as normas legais e técnicas estabelecidas.

Art. 24º Estabelecer que a unidade de saúde, na figura de seus Diretores e Farmacêuticos, são responsáveis pelo cumprimento das normalizações dispostas nesta Portaria.

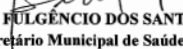
Art. 25º As situações não contempladas nesta portaria deverão ser avaliadas pelo farmacêutico responsável da unidade de saúde, junto com a GEMAF.

Art. 26º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Protocolos Referenciados nesta Portaria:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus. Brasília, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão Arterial Sistêmica. Brasília, 2006.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Brasília, 2006.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da Hanseníase. Brasília, 2002.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Brasília, 2002.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: manual técnico. Brasília, 2002.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual Operacional: programa nacional de suplementação de ferro. Brasília, 2005.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis DST. Brasília, 2006.

10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área da Saúde da Criança. Manual de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância. Brasília, 20

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.079/SEREM João Pessoa, 28 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar em R\$ 36,78 (trinta e seis reais e setenta e oito centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

  
MAX FÁBIO BICHARA DANTAS  
Secretário da Receita Municipal

## SEMAM

PORTARIA Nº. 01, de 31 de Janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005,


### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho do Projeto Escola Semente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme lista nominal abaixo especificada:

- I - Yuri Rommel Araújo - Diretor de Estudos e Pesquisas.
- II - Arturo Dias da Cruz - Chefe da Divisão de Unidade Conservação e Parques
- III - Carmelo Edson da Nóbrega - Coordenador do Viveiro Municipal Plantas Nativas
- IV - Jennyfer Kelly Alves de Oliveira - Assessora Jurídica
- V - Jersey Alexandre Barros - Chefe de Estudos e Pesquisas
- VI - Josana Vital da Silva - Assessora de Comunicação
- VII - João Pedro de Costa Barros - Educador Ambiental
- VIII - Kleber Silva de Oliveira - Ecólogo do Zoológico
- IX - Maria Neide Moura Martins - Chefe do Centro de Estudos de Práticas Ambientais - CEPAM
- X - Mariana Vitória Salustiano dos Santos - Assistente Administrativa
- XI - Tao Lins Batista Pontes - Assessor Técnico
- XII - Zayne Christina Gonçalves Moreira - Assessora Técnica

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cumpra-se.  
Publique-se.

  
Abelardo Jurema Neto  
Secretário de Meio Ambiente

## SEDES

PORTARIA INTERNA Nº 001/2020

Em, 28 de janeiro de 2020

O Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I – Designar sem ônus a **Comissão de Seleção de agricultores (as) familiares** para o fornecimento de gêneros alimentícios ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA execução 2020, com a seguinte composição:

- **Mariângela Duarte Pinto**, matrícula 92.717-1, Membro da Comissão;
- **Joaquim Pinto Filho**, matrícula 93.417-8, Membro da Comissão;
- **Sabrina da Silva Carneiro**, matrícula 85.198-1, Membro da Comissão
- **Silvio Romero Macêdo de Britto**, matrícula 91.878-4, Membro da Comissão;
- **Luana Patrícia da Silva**, matrícula 92.281-1, Membro da Comissão.
- **Hallysson Lima Mendes**, matrícula 48.157-2, Membro da Comissão.

II - A presente comissão terá suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 001/2020, podendo também deliberar sobre eventuais casos omissos.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário da SEDES

## SEMOB

PORTARIA Nº. 005/2020

João Pessoa, 29 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 149 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, integrada pelos seguintes servidores:

- I. **Presidente:** Eros Lion Lucena de Souza - matrícula nº 01.511-3 \* em substituição ao titular que se encontra afastado por motivo de doença.
- II. **1º Membro:** Ciriaco Bezerra Alcântara - matrícula nº 01.158-4;
- III. **2º Membro:** Emanuelle Santos da Silva - matrícula nº 0740-4;
- IV. **3º Membro:** Maria Edna Dutra Cabral Ventorin - matrícula nº 0255-1;
- V. **4º Membro:** Antônio de Pádua Guedes - matrícula nº 0186-4.

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa:

**I. Pregoeiros Oficiais**

- a. Eros Lion Lucena de Souza - matrícula nº 01.511-3;
- b. Ciriaco Bezerra Alcântara - matrícula nº 01.158-4;
- c. Hanna Paula Honorato Gomes – matrícula nº 1.613-6.

**II. Equipe de apoio:**

- a. Eros Lion Lucena de Souza - matrícula nº 01.511-3, quando não oficial como pregoeiro;
- b. Hanna Paula Honorato Gomes – matrícula. 1.613-6, quando não oficial como pregoeira;
- c. Ciriaco Bezerra Alcântara - matrícula nº 01.158-4;
- d. Emanuelle Santos da Silva - matrícula nº 0740-4;
- e. Maria Edna Dutra Cabral Ventorin - matrícula nº 0255-1.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

  
**WALLACE A. MASSINI**  
 Superintendente Adjunto

PORTARIA Nº. 007/2020

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os abaixo relacionados para integrar a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, com vencimento em 31 de dezembro de 2020.

Presidente: **JOSÉ JERÔNIMO LEITE**

Suplente: **PETRONIO PEREIRA MOURA**

Membros:

Titular – **EDIZIO CRUZ DA SILVA**

Suplente – **WÁLBIA IMPERIANO GOMES**

Titular – **CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR**

Suplente – **MARIA JOSÉ SALES DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

  
**WALLACE A. MASSINI**  
 Superintendente Adjunto

**IPM**

PORTARIA Nº 592/2018

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10759/2018-IPMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, ao servidor **GERSON MACHADO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **25.771-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município Edição Especial de 28 de dezembro de 2018.)

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 015/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15145/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **ENGRACIA MARIA MACEDO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **15.226-9**, lotada no Gabinete do Prefeito.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 016/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15286/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, ao servidor **EDGAR GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 02.05.08.03.05, matrícula nº **14.400-2**, lotado na Secretaria de Planejamento.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 017/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14770/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA LÚCIA RODRIGUES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **18.649-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 018/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14723/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III,

e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO SANTA CRUZ**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **04.658-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 019/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14556/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **VALÉRIA SIMONETHE DE MELO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **12.984-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 020/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15180/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **FRANCISCA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **16.669-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 021/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13756/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, classificação funcional 01.02.10.01.05, matrícula nº **07.936-7**, lotada na Secretaria da Administração.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 022/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15070/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **WALBERTO FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **24.754-5**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 023/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12837/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III,

e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **23.123-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 024/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13857/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **FRANCISCA DE ASSIS ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.05, matrícula nº **28.464-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 025/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15133/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **RISOMAR DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.04.01, matrícula nº **25.337-5**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 026/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13581/2019- IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **RICARDO ROMERO DE SOUZA RANGEL**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, classificação funcional 01.AF.01.0A.04, matrícula nº **09.266-5**, lotado na Secretaria da Receita Municipal.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 027/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14717/2019- IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.gc.01.03.04, matrícula nº **26.843-7**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 028/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15226/2019- IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com

proventos integrais, à servidora **MARCIA CRISTINA RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **15.998-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 029/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15324/2019- IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **GILSON SOARES DE MELO**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **08.157-4**, lotado no Gabinete do Prefeito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 030/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15317/2019- IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA ROSÂNGELA QUEIROGA DINIZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01 matrícula nº **23.574-1**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 031/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15238/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **IVONETE PEREIRA BARROS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **24.192-0**, lotada no Gabinete do Prefeito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 032/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15179/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **MANOEL DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05 matrícula nº **24.791-0**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 033/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14043/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art.

207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.438-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.331-7** (inativo).



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 034/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14459/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36, 37 (*caput*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS NEVES PESSOA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.01.04, matrícula nº **31.129-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 035/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14420/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GUEDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **24.005-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 036/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10863/2018-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **ORLANDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **26.791-1**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 037/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15080/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 28, 35 e 37 (*in fine*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **JOSÉ LIBERATO DE ALENCAR NETO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **55.558-4**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 038/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13437/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III,

e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **NILDO SANTOS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06 matrícula nº **22.973-3**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 039/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15551/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15A 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARGARETE MARIA JACOB MUNIZ**, matrícula nº **95.661-9**, viúva do ex-servidor **JOZANIR MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº **16.318-0**, falecido em 23 de dezembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 040/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15337/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **VALDEMAR CAMILO QUARESMA**, matrícula nº **95.656-2**, viúvo da ex-servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA QUARESMA**, matrícula nº **18.443-8**, falecida em 02 de dezembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente



PORTARIA Nº 041/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15185/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15 A, 59, II, 60, I, e § 2º do art. 61 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05 a **MIGUEL ÂNGELO SOBRAL DA CRUZ**, matrícula nº **95.659-7**, filho menor do ex-servidor, **DEMÓSTENES NASCIMENTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, matrícula nº **69.062-7**, falecido em 12 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 042/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15223/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15 A, 59, II, 60, I, e § 2º do art. 61 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05 a **NATALY THAIS SOUSA DA CRUZ**, matrícula nº **95.660-1**, filha menor do ex-servidor, **DEMÓSTENES NASCIMENTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, matrícula nº **69.062-7**, falecido em 12 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 043/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15221/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15 A, 59, II, 60, I, e § 2º do art. 61 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05 a **MARIA EDUARDA SOUSA DA CRUZ**, matrícula nº **95.657-1**, filha menor

do ex-servidor, **DEMÓSTENES NASCIMENTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, matrícula nº **69.062-7**, falecido em 12 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 044/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15222/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15 A, 59, II, 60, I, e § 2º do art. 61 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05 a **STEPHANY MARIA SOUSA DA CRUZ**, matrícula nº **95.658-9**, filha menor do ex-servidor, **DEMÓSTENES NASCIMENTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, matrícula nº **69.062-7**, falecido em 12 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 045/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **15508/2019-IPMJP**, resolve:

Art. 1º **CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA** concedida ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº **18.472-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 169/2004, publicada no Semanário Oficial do Município nº 902 de 22 a 28 de abril de 2004.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria o requerente fica excluído do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Superintendente

PORTARIA Nº 046/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 15508/2019-IPMJP, resolve:

Art. 1º **CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA** concedida ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.3, matrícula nº 30.818-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 033/2012, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1306 de 22 a 28 de janeiro de 2012.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria o requerente fica excluído do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Superintendente

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-003/2020.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.  
**Processo:** 2019/036215  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-053/2019 ARP Nº 202/2019.  
**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zenedy Bezerra e o Sr. Marcelo Augusto Cadona, representante legal da empresa Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.  
**Vigência:** De 01/02/2020 a 31/12/2020.  
**Valor Total:** R\$ 12.569,99 (Doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.101.04.122.5001.2041	1828	339030	SEDURB
	09.103.15.691.5584.4208	2669		

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

  
**LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-004/2020.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Processo:** 2019/037271  
 Modalidade: P.E. 04-026/2019. ARP Nº 04-107/2019.  
**Signatários:** Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.  
**Vigência:** 31/01/2020 a 31/12/2020.  
**Valor Total:** R\$ 11.232,00 (Onze mil duzentos e trinta e dois reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 31/01/2020.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
**LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-007/2020.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ravd Comercio e Multi Utilidades Eireli.  
**Processo:** 2019/036215  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-053/2019 ARP Nº 206/2019.  
**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zenedy Bezerra e o Sra. Louise Vanessa Moraes de Paiva, representante legal da empresa Ravd Comercio e Multi Utilidades Eireli.  
**Vigência:** De 01/02/2020 a 31/12/2020.  
**Valor Total:** R\$ 18.307,60 (Dezoito mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.101.04.122.5001.2041	1828	339030	SEDURB
	09.103.15.691.5584.4208	2669		

Data da assinatura: 29/01/2020

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020

  
**LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-027/2020.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rildo Cavalcanti Fernandes Júnior EPP.**Processo:** 2019/040036**Modalidade:** P. E. N.º 04-060/2019 ARP N.º 171/2019.**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, Sr. Zennedy Bezerra e o Sr. Rildo Cavalcanti Fernandes Júnior, representante legal da empresa Rildo Cavalcanti Fernandes Júnior EPP.**Vigência:** De 01/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 20.059,05 (Vinte mil e cinqüenta e nove reais e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1001	09.103.15.691.5584-4208	2669	30.90.30
1001	09.103.23.692.5584-2281	2676	
1510	09.103.15.691.5584-4208	2671	44.90.52
1510	09.103.23.692.5584-2281	2679	

**Data da assinatura:** 30/01/2020

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.



**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-031/2020.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tangará Importadora e Exportadora S.A.**Processo:** 2018/122535**Modalidade:** P.E. 04-003/2019. ARP N.º 04-150/2019.**Signatários:** Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Salomão Teixeira de Souza Filho, representante legal da empresa Tangará Importadora e Exportadora S.A.**Vigência:** 01/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 8.034,00 (Oito mil e trinta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

**Data da assinatura:** 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.



**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-033/2020.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Elaine Gomes Galvão.**Processo:** 2019/044216**Modalidade:** P.E. 04-056/2019. ARP N.º 04-178/2019.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, o Sr. Zennedy Bezerra, e a Sra. Elaine Gomes Galvão, representante legal da empresa Elaine Gomes Galvão.**Vigência:** 01/02/2020 a 30/12/2020.**Valor Total:** R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	09.102.15.452.5189.4254 09.102.15.541.5189.4394	2636 2641	4.4.90.52 4.4.90.52	SEDURB

**Data da assinatura:** 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.



**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-042/2020.**Objeto:** Aquisição de armamento e munição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose G B S da Silva.**Processo:** 2019/044143**Modalidade:** P.E. 04-039/2019. ARP N.º 04-213/2019.**Signatários:** Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e o Sr. Jose Guilherme Botelho Simões da Silva, representante legal da empresa Jose G B S da Silva.**Vigência:** 01/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	29.101.06.181.5001.1159	1340	4.4.90.52	SEMUSB

**Data da assinatura:** 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.



**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-043/2020.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho de Araujo - ME.**Processo:** 2019/037271**Modalidade:** P.E. 04-026/2019. ARP N.º 04-106/2019.**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura, a Sr.ª Edilma da Costa Freire, e o Sr. Aldrin Coutinho de Araujo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho de Araujo - ME.**Vigência:** 01/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 213.031,90 (Duzentos e treze mil e trinta e um reais e noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	10.102.12.306.5200.2514	3219	3.3.90.30	SEDEC
1122	10.102.12.366.5180.2521	3220	3.3.90.30	
1124		3442		

**Data da assinatura:** 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.



**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-047/2020.**Objeto:** Aquisição, recarga e manutenção de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Astecendio Comercio de Equipamentos Contra Incendio Ltda.**Processo:** 2019/035080**Modalidade:** P. E. N.º 04-034/2019 ARP N.º 115/2019.**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, Zennedy Bezerra e o Sr. Francisco Gutemberg Campelo, representante legal da empresa Astecendio Comercio de Equipamentos Contra Incendio Ltda.**Vigência:** De 30/01/2020 a 29/01/2021.**Valor Total:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.103.15.452.5584.1.193	2665	339030	SEDURB
1001	09.103.15.452.5584.1.193	2667	339039	
1510	09.103.15.452.5584.1.193	2668	449042	

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-050/2020.

**Objeto:** Aquisição, recarga e manutenção de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli.

**Processo:** 2019/035080

**Modalidade:** P. E. Nº 04-034/2019 ARP Nº 118/2019.

**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, Zenedy Bezerra e a Sra. Lais Costa Lima, representante legal da empresa Global Comercial Eireli.

**Vigência:** De 30/01/2020 a 29/01/2021.

**Valor Total:** R\$ 974,51 (Novecentos e setenta e quatro reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.103.15.452.5584.1.193	2665	339030	SEDURB
1001	09.103.15.452.5584.1.193	2667	339039	
1510	09.103.15.452.5584.1.193	2668	449042	

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-053/2020.

**Objeto:** Locação de carro de som, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações Ltda.

**Processo:** 2019/031968

**Modalidade:** P.E. 04-013/2019. ARP Nº 04-068/2019.

**Signatários:** Secretária da Controladoria Geral do Município - CGM, Sra. Ludinaura Regina Souza dos Santos, e o Sr. Sandro Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações Ltda.

**Vigência:** 30/01/2020 a 29/01/2021.

**Valor Total:** R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	32.102.04.122.5001.2041		1210	CGM
	32.104.04.122.5143.4264		1217	
	32.105.04.121.5097.2142		1221	
	32.106.04.131.5153.1323		1226	

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Instrumento:** Termo de rescisão unilateral do contrato nº 04-135/2019.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora de Alimentos Eireli.

**Processo:** 2018/122535.

**Modalidade:** P.E Nº 04-003/2019 ARP Nº 04-048/2019.

**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sr. Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e a Sra. Tassia Bezerra Gomes, representante legal da Empresa MCM Distribuidora de Alimentos Eireli.

**Base Legal:** Art. 78, XII e o art. 79/inc. I e III da Lei nº 8.666/93.

**Data da assinatura:** 20/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**EXTRATO Nº 713/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO Nº 10.967/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS: PORTAS DE VIDRO, ESPELHOS E PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PORTAS DE VIDRO, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, ARMÁRIOS, E PORTAS DE ALUMÍNIO, EM BUSCA DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB.**

**ORIGEM:** Processo nº 20.215/2019

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1.** Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- > Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- > Fonte de Recursos: 1212 – SUS

13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR –MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- > Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- > Fonte de Recursos: 1212 – SUS

13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- > Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- > Fonte de Recursos: 1212 – SUS

13.301.10.301.5005.4242 – AB – SB – MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

- > Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- > Fonte de Recursos: 1212 – SUS

13.301.10.305.5033.4500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

- > Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- > Fonte de Recursos: 1212 – SUS

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

**8.1.** O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de Janeiro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, desde que seja comprovada a sua eficiência e vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** ALUMINA COMERCIAL LTDA - ME  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2019  
**Republicar por incorreção\***

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 720/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 DO CONTRATO Nº.10.652/2016 PARA PREGÃO ELETRONICO Nº 10.031/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DOSIMETRIA.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1.** Os recursos financeiros ao custeio do presente contrato são da ordem:

**Classificação funcional programática:**

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- > Fonte de Recursos: 1212 – SUS
- > Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- > Fonte de Recursos: 1212 – SUS
- > Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

**- ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

**8.1.** O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 12 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO  
RADIOLÓGICA LTDA.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

Republicado por incorreção\*

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 721/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 DO CONTRATO Nº 10.334/2017 EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA OMNIMED DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

Fonte de recursos: 1212 – SUS.

- Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência e eficácia legal após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
MÉDICA LTDA – ME.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2019.

Republicado por incorreção\*

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 789/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO Nº.10.963/2017 PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.134/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM 12 (DOZE) CENTRAIS TELEFÔNICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros ao custeio do presente contrato são da ordem:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

➤ Fonte de Recursos: 1212 – SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

➤ Fonte de Recursos: 1212 – SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

➤ Fonte de Recursos: 1212 – SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.4500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

➤ Fonte de Recursos: 1212 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 20 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA – EPP.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2019

Republicado por incorreção

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 15/2020 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONVÊNIO Nº 20/SMS/2018 PARA A INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL EM DECORRÊNCIA DE SUA HABILITAÇÃO COMO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CERII, NAS MODALIDADES: INTELCTUAL E VISUAL (CÓDIGOS 2209 E 2211 (RESPECTIVAMENTE), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA - ADALGISA CUNHA.

Processo Administrativo nº 23.738/2019

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o quadro da Programação Financeira dos Recursos do Convênio nº 20/SMS/2018, em decorrência da Habilitação/CNES-MS do INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA em Centro Especializado em Reabilitação - CER II nas modalidades Intelectual e Visual (códigos 2209 e 2211, respectivamente), conforme Portaria 3.164 de 03/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS

Na condição de CER II foram acrescentados recursos financeiros no valor ANUAL de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), valor correspondente ao custeio das ações e serviços da Média Complexidade Ambulatorial que serão repassados, pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/JOÃO PESSOA-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO CONVÊNIO

Em decorrência do acréscimo dos recursos concedidos através da Portaria MS nº 3.164 de 03/12/2019 que habilita o INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA em Centro Especializado em Reabilitação - CER II, o valor total do CONVÊNIO 20/SMS/2018, passa a ser de R\$1.680.000,00/ano (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), detalhados por procedimentos conforme Tabela 1 abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DA PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL FÍSICA E FINANCEIRA

TABELA 1: PROCEDIMENTOS SEM GERAÇÃO DE CRÉDITO EM ESTABELECIMENTO HABILITADO CER II

CÓDIGO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTD MES	VALOR MES	QUT ANO	VALOR ANO
021106010-0	Fundoscopia	RS 3,37	64	RS 215,68	768	RS 2.588,16
021107006-8	Avaliação de linguagem escrita/leitura	RS 4,11	10	RS 41,10	120	RS 493,20
021107007-6	Avaliação de linguagem oral	RS 4,11	50	RS 205,50	600	RS 2.466,00
021110001-3	Aplicação de teste para psicodiagnóstico	RS 2,74	15	RS 41,10	180	RS 493,20
021106023-2	Teste ortóptico	RS 12,34	84	RS 1.036,56	1.008	RS 12.438,72
021106005-4	Ceratometria	RS 3,37	84	RS 283,08	1.008	RS 3.396,96
30107007-5	Atendimento/acompanhamento em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	RS 17,67	1.800	RS 31.806,00	21.600	RS 381.672,00
00107006-7	Atendimento/acompanhamento em reabilitação múltiplas deficiências	RS 7,71	2.000	RS 15.420,00	24.000	RS 185.040,00
030107005-9	Acompanhamento psicopedagógico em reabilitação	RS 17,67	400	RS 7.068,00	4.800	RS 84.816,00
030107014-8	treino de orientação e mobilidade	RS 6,00	120	RS 720,00	1.440	RS 8.640,00
030107015-6	Avaliação multiprofissional em deficiência visual	RS 24,68	200	RS 4.936,00	2.400	RS 59.232,00
030107016-4	Atendimento/acompanhamento em reabilitação visual	RS 12,00	100	RS 1.200,00	1.200	RS 14.400,00
030107011-3	Terapia fonoaudiológica individual	RS 10,90	50	RS 545,00	600	RS 6.540,00
030104004-4	Terapia Individual	RS 2,81	499	RS 1.402,19	5.988	RS 16.826,28
030107009-1	Atendimento em oficina terapêutica II	RS 25,24	612	RS 15.446,88	7.344	RS 185.362,56
021106003-8	Campimetria computadorizada	RS 40,00	9	RS 360,00	108	RS 4.320,00
021106002-2	Biomicroscopia de fundo de olho	RS 12,34	84	RS 1.036,56	1.008	RS 12.438,72
021106025-9	Tonometria	RS 3,37	64	RS 215,68	768	RS 2.588,16

211070050	Avaliação auditiva comportamental	RS 18,00	50	RS 900,00	600	RS 10.800,00
021107015-7	Estudo de emissões otoacústicas evocadas	RS 46,88	150	RS 7.032,00	1.800	RS 84.384,00
030101007-2	Consulta médica em atenção especializada	RS 10,00	99	RS 990,00	1.188	RS 11.880,00
030101004-8	Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	RS 5,30	1.102	RS 5.840,60	13.224	RS 70.087,20
030107002-4	Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa	RS 17,67	1.200	RS 21.204,00	14.400	RS 254.448,00
030107004-0	Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação	RS 17,67	1.200	RS 21.204,00	14.400	RS 254.448,00
030905001-4	Sessão de acupuntura ventosa/moxa	RS 3,67	100	RS 367,00	1.200	RS 4.404,00
030905002-2	Sessão de acupuntura com inserção de agulha	RS 4,13	100	RS 413,00	1.200	RS 4.956,00
030905003-0	Sessão eletroestimulação	RS 0,77	91	RS 70,07	1.092	RS 840,84
<b>TOTAL</b>			<b>10.337</b>	<b>RS 140.000,00</b>	<b>124.044</b>	<b>RS 1.680.000,00</b>

**SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Programação Financeira	Mensal(R\$)	Anual(R\$)
Procedimentos sem geração de Crédito em estabelecimentoHabilitado – IncentivoCER II	RS 140.000,00	RS1.680.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 140.000,00</b>	<b>RS1.680.000,00</b>

Os valores programados neste Aditivo serão repassados de forma regular e automática, em duodécimos mensais de **RS140.000,00** (cento e quarenta mil reais) a partir da 12ª parcela de 2019, conforme determina a Portaria MS Nº.3.164 de 03/12/2019, no seu Art. 7º.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REGULAÇÃO**

- Regular as ações e serviços de saúde, por meio de Fluxos de Referência e Contra Referência de abrangência municipal para municípios pactuados limitando-se às metas quantitativas acordadas neste Aditivo. Tais ações e serviços podem ser prestados por demanda espontânea e/ou por encaminhamentos ordenados pela Atenção Básica e Atenção Especializada de João Pessoa/PB e dos municípios pactuados;
- Assumir o compromisso de promover e apoiar o processo de Educação Permanente, junto às Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família, preparando-as para encaminhamentos qualificados e máxima otimização da oferta instalada.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais condições expressas do instrumento ora editado. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2020.

*Adalberto F*  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-108/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-108/2019, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MARCENARIA E MÁQUINAS PARA SERRALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ITACA EIRELI					
CNPJ	24.845.457/0001-65					
END.	Rua Luiz Attemberg Senior, 635 – Sala 01, Escola Agrícola – Blumenau/SC. CEP: 89031-300					
TELEFONE	(47) 3057-3930 E-mail: propostas@itaca.eco.br					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND	QTD	V. UNIT. R\$
0004	23425 - ESMERIL DE COLUNA - ESMERIL DE COLUNA, 1,5 A 5,0 CV ROTACAO 2800/3400 RPM ENERGIA ELETRICA 220V	CEL / Motomil	4040205021	UND	1	R\$ 3.500,00
0008	23422 - FURADEIRA E PARAFUSADEIRA - TAMANHO MANDRIL 6, TENSAO ALIMENTACAO 110/220, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VELOCIDADE VARIÁVEL, ACESSORIOS MALETA, BITS, PROLONGADOR E CARREGADOR BIVOLT	Black e Decker	4040206038	UND	3	R\$ 268,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND	QTD	V. UNIT. R\$
0013	23426 - LIXADEIRA - POTENCIA 900 - POTENCIA 900, TENSAO ALIMENTACAO 110/220, TIPO ANGULAR, VELOCIDADE 5.000, DIAMETRO DISCO 7			DWT	4040212017	UND 3 R\$ 687,00
0015	23457 - MOTOR ELETRICO SINCRONO 1 A 10CV (2CV) - MOTOR ELETRICO SINCRONO DE 2CV, 220V, 3600 RPM	Lynus		UND	4040213034	UND 1 R\$ 879,00
0017	23423- PARAFUSADEIRA - TIPO PROFISIONAL, VEL. REVERSIVEL, 600 RPM, MAXIMA: 1900, VOLTAGEM 9,6, MANDRIL DE 1/2", CONTROLE DE TORQUE COMPONENTES COM	Black e Decker		UND	4040216023	UND 3 R\$ 389,00
	MALETA, ACESSORIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT, BATERIA					
0023	23419 - SERRA PORTATIL, TIPO TICO TICO - CAPACIDADE: CORTE MADEIRA 85 CAPACIDADE CORTE ACO 10, CAPACIDADE CORTE ALUMINIO 20, QUANTIDADE GOLPES POR MINUTO 3.100, POTENCIA 580, PESO 2,50, TENSAO ALIMENTACAO 220			DWT	4040219019	UND 3 R\$ 340,00
0024	23430 - TUPIA - DIAMETRO 1/2, POTENCIA MOTOR 930, ROTACAO 23.000, DIAMETRO FRESA 12, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA COM MANOPLA EM D, APLICACAO CARPINTARIA			DWT	4040220012	UND 2 R\$ 580,00

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

- 1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13
- 1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:
- 1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:
- Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.
- 1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":
- 1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:
- 1.3.3.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no item 14.
- 1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "B – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-108/2019.
- 1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:
- 1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "B – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-108/2019.

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

1.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.2	SEDURB	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- 1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-108/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superintendência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;  
 b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
 c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;  
 d) houver razões de interesse público.

## CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário de Administração

ISMAEL GEOVANI REICHERT 011002 135966

Razão Social: ITACA EIRELI  
 CNPJ: 24.845.457/0001-65

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	SEDES	SEDURB
0004	ESMERIL DE COLUNA	UND	1	0
0008	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	UND	3	0
0013	LIXADEIRA - POTENCIA 900	UND	3	0
0015	MOTOR ELETRICO SINCRONO 1 A 10CV (2CV)	UND	1	0
0017	PARAFUSADEIRA	UND	3	0
0023	SERRA PORTATIL, TIPO TICO-TICO	UND	3	0
0024	TUPIA	UND	2	0

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-108/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-0108/2019, devidamente homologado às Fís do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MARCENARIA E MÁQUINAS PARA SERRALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

## CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA					
CNPJ	26.535.863/0001-57					
END.	Rua Inspetora Emilia Mendonça Gomes, 417, Loja: D, Bairro Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB. CEP: 58064-360					
TELEFONE	(83) 3512-4284 E-mail: vendasbrgsolucoes@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND	QTD	V. UNIT. RS
0010	23429 - LIXADEIRA - POTENCIA 200 - POTENCIA 200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, COMPRIMENTO LIXA 140, LARGURA LIXA 114, TIPO ORBITAL, VELOCIDADE 14.000	SKIL	4040212014	UND	3	RS 319,00

## CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no item 20.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "15 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-079/2019.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "15 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-079/2019.

## CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

## CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEDES	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
-------	-------	--

## CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-079/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;  
 b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
 c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;  
 d) houver razões de interesse público.

## CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
 Secretário de Administração

*Lindinalva de Gois Coelho Barbosa*  
 Razão Social: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA  
 CNPJ: 26.535.863/0001-57

CNPJ 26.535.863/0001-57  
 Insc. Estadual 16.283.696-4  
 LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA-ME  
 Rua Inspetora Emilia Mendonça Gomes, 417  
 Loja D - Valentina Figueiredo - CEP 58064-360,  
 João Pessoa - PB

ANEXO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	SEDES	SEDURB
0010	LIXADEIRA - POTENCIA 200	UND	3	0

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/2018/SMS – ADITIVO Nº 002/2019.**

**OBJETIVO:** CORRIGIR ELEMENTO DE DESPESA E ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Convênio nº 04/2018/SMS – Aditivo nº 002/2019 - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e HOSPITAL PADRE ZÉ, constituindo-se objeto do Convênio supracitado a execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais de média complexidade no sistema único de saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**CORRIGIR ELEMENTO DE DESPESA E ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Convênio nº 04/2018/SMS – Aditivo nº 002/2019**

**ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**LEIA-SE**

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2552
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2553
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 13.301.10.302.5414.4244 – FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2469
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 28/01/2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário da Saúde Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.571/2018/SMS – ADITIVO Nº 001/2019.**

**OBJETIVO:** CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos e ACRESCENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato nº 10.571/2018/SMS – Aditivo nº 001/2019 - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8894
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8895
- 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8932
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8916
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**LEIA-SE:**

- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 870
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2939

- 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 792
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 794

- 13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3696
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3697

- 13.301.10.305.6033.4502 – VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1750
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
  - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1751

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/01/2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário da Saúde Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2020  
Processo nº 138/2020**

Contratação da DJ CRIS L representado por TUAREGS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA - CNPJ - Nº 10.737.104/0001-37, que fará uma apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2020, Projeto PÓLVORA CULTURAL, Especial em Comemoração a Visibilidade Trans, das 16h00 às 18h00, na Casa da Pólvora, conforme memorando nº 013/2020–DM de 08 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 53/2020 – Processo nº 138/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DJ CRIS L representado por TUAREGS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA - CNPJ - Nº 10.737.104/0001-37, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 54/2020  
Processo n° 168/2020**

Contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - N° 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 04 de Fevereiro de 2020, no Centro Cultural Parque da Casa da Pólvora, às 21h00, Pólvora Cultural, conforme memorando n° 018/2020-CCPCP de 13 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 54/2020 – Processo n° 168/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - N° 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 55/2020  
Processo n° 166/2020**

Contratação do Grupo de TEATRO QUEM TEM BOCA E PRA GRITAR representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARAES.07397937489, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 30.885.679/0001-04, que fará uma apresentação no dia 04 de Fevereiro de 2020, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 19h00, Pólvora Cultural, conforme memorando n° 006/2020-CCPCP de 06 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 55/2020 – Processo n° 166/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TEATRO QUEM TEM BOCA E PRA GRITAR representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARAES.07397937489, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 30.885.679/0001-04, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 56/2020  
Processo n° 165/2020**

Contratação da CARA DUPLA CIA DE TEATRO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. ROMILDO RODRIGUES DA COSTA.05501063409, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 26.944.764/0001-29, que fará uma apresentação no dia 04 de Fevereiro de 2020, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 19h00, Pólvora Cultural, conforme memorando n° 010/2020-CCPCP de 07 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 56/2020 – Processo n° 165/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CARA DUPLA CIA DE TEATRO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. ROMILDO RODRIGUES DA COSTA.05501063409, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 26.944.764/0001-29, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 57/2020  
Processo n° 101/2020**

Contratação do URSO MENINO DE RUA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. REGINALDO LUIS DE FREITAS JUNIOR - CPF - N° 081.828.854-00, que fará uma apresentação no dia 09 de Fevereiro de 2020, no Parque da Lagoa, das 16h00 às 17h00, Anima Centro, conforme memorando n° 003/2020-DCP de 08 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 57/2020 – Processo n° 101/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO MENINO DE RUA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. REGINALDO LUIS DE FREITAS JUNIOR - CPF - N° 081.828.854-00, pelo valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 58/2020  
Processo n° 87/2020**

Contratação do Artista VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO(PALHAÇO DADA) - CPF - N° 953.861.304-04, que fará uma apresentação no dia 09 de Fevereiro de 2020, na Praça da Independência, das 15h00 às 17h00, Anima Centro, conforme memorando n° 007/2020-DACE de 07 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 58/2020 – Processo n° 87/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO(PALHAÇO DADA) - CPF - N° 953.861.304-04, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 59/2020  
Processo n° 171/2020**

Contratação da ALA URSA URSO TROVÃO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. JESSICA VALDEVINO GAMA - CPF - N° 100.968.424-82, que fará uma apresentação no dia 09 de Fevereiro de 2020, no Centro de Apoio ao Turista-CAT, das 16h00 às 17h00, Polo da Praia, conforme memorando n° 11/2020-DCP de 13 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 59/2020 – Processo n° 171/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ALA URSA URSO TROVÃO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. JESSICA VALDEVINO GAMA - CPF - N° 100.968.424-82, pelo valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 60/2020  
Processo n° 167/2020**

Contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - N° 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2020, no Centro Cultural Parque da Casa da Pólvora, às 21h00, Pólvora Cultural, conforme memorando n° 019/2020-CCPCP de 13 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 60/2020 – Processo n.º. 167/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - N° 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 61/2020  
Processo n° 141/2020**

Contratação do Grupo PURA RAIZ representado por RAYANE DAISY XAVIER MARTINS(PORTA DO SOL).097.24637476 - CNPJ - N° 29.385.397/0001-69, que fará uma apresentação no dia 14 de Fevereiro de 2020, Projeto POR DO SOL, das 16h00 às 18h00, no Hotel Globo, conforme memorando n° 016/2020-DM de 09 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 61/2020 – Processo n.º. 141/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo PURA RAIZ representado por RAYANE DAISY XAVIER MARTINS(PORTA DO SOL).097.24637476 - CNPJ - N° 29.385.397/0001-69, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 62/2020  
Processo n° 108/2020**

Contratação da BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO SAMBA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. WALDENBERG DE SOUZA MACENA - CPF - N° 055.960.444-07, que fará uma apresentação no dia 16 de Fevereiro de 2020, no Centro de Atendimento ao Turista-CAT, das 16h00 às 17h00, "Polo Tambau", conforme memorando n° 005/2020-DCP de 09 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 62/2020 – Processo n.º. 108/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO SAMBA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. WALDENBERG DE SOUZA MACENA - CPF - N° 055.960.444-07, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 64/2020  
Processo n° 236/2020**

Contratação da BANDA CASTELO ENCANTADO representado pela também integrante do aludido grupo a Sr. PATRICIA COSTA RAMALHO BULHOES.02909137481, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 29.795.068/0001-96, que fará uma apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2020, no Parque da Lagoa, das 16h00 às 17h00, Anima Centro, conforme memorando n° 015/2020-DACE de 15 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 64/2020 – Processo n.º. 236/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA CASTELO ENCANTADO representado pela também integrante do aludido grupo a Sr. PATRICIA COSTA RAMALHO BULHOES.02909137481, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 29.795.068/0001-96, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 65/2020  
Processo n° 146/2020**

Contratação do Artista SEVERINO PEDRO DA SILVA(FERNANDO JUNIOR) - CPF - N° 414.574.474-87, que fará uma apresentação no dia 28 de Fevereiro de 2020, Projeto POR DO SOL, das 16h30 às 18h00, no Hotel Globo, conforme memorando n° 020/2020-DM de 09 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 65/2020 – Processo n.º. 146/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista SEVERINO PEDRO DA SILVA(FERNANDO JUNIOR) - CPF - N° 414.574.474-87, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 66/2020  
Processo n° 61/2020**

Contratação do TRIO QUENTURA DO FORRO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. ANTONIO ROGERIO FERREIRA VIANA.38178451115, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 34.740.586/0001-42, que fará uma apresentação no dia 29 de Fevereiro de 2020, Projeto FORRO NA FEIRA, das 19h00 às 21h00, na Feirinha de Tambau, conforme memorando n° 007/2020-DM de 07 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º.66/2020 – Processo n.º. 61/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO QUENTURA DO FORRO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. ANTONIO ROGERIO FERREIRA VIANA.38178451115, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 34.740.586/0001-42, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 67/2020  
Processo nº 181/2020**

Contratação do Grupo COLETIVO TANZ representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ERIK BRENO RODRIGUES LIMA.04628700494, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - Nº 23.207.812/0001-08, que fará uma apresentação no dia 04 de Fevereiro de 2020, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 20h00, Pólvora Cultural, conforme memorando nº 020/2020-CCPCP de 13 de janeiro de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 67/2020 – Processo nº 181/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo COLETIVO TANZ representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ERIK BRENO RODRIGUES LIMA.04628700494, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - Nº 23.207.812/0001-08, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 68/2020  
Processo nº 139/2020**

Contratação do Artista DJ MERMAID representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2020, Projeto PÓLVORA CULTURAL, Especial em Comemoração a Visibilidade Trans, das 16h00 às 18h00, na Casa da Pólvora, conforme memorando nº 014/2020-DM de 08 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 68/2020 – Processo nº. 139/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista DJ MERMAID representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 69/2020  
Processo nº 57/2020**

Contratação do Artista JOSE JOABE DANTAS SILVA(JOAB DANTAS) - CPF - Nº 084.529.134-35, que fará uma apresentação no dia 01 de Fevereiro de 2020, Projeto FORRO NA FEIRA, das 19h00 às 21h00, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 003/2020-DM de 07 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 69/2020 – Processo nº. 57/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOSE JOABE DANTAS SILVA(JOAB DANTAS) - CPF - Nº 084.529.134-35, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 70/2020  
Processo nº 110/2020**

Contratação da BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTES DE MANDACARU representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF - Nº 706.750.074-53, que fará uma apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2020, no Centro de Atendimento ao Turista-CAT, das 16h00 às 17h00, “Polo Tambaú”, conforme memorando nº 01/2020-DCP de 09 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 70/2020 – Processo nº. 110/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTES DE MANDACARU representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF - Nº 706.750.074-53, pelo valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 71/2020  
Processo nº 306/2020**

Contratação do URSO PRETO E AS PAQUITAS representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. LUCAS IMPERIANO DO NASCIMENTO - CPF - Nº 081.286.564-22, que fará uma apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2020, “Prévia Carnavalesca”, às 17h00, na Rua Floriano Peixoto- Jaguaribe, conforme memorando nº 26/2020-DCP de 22 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 71/2020 – Processo nº. 306/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO PRETO E AS PAQUITAS representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. LUCAS IMPERIANO DO NASCIMENTO - CPF - Nº 081.286.564-22, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 74/2020  
Processo nº 140/2020**

Contratação da ORQUESTRA PORTAL DO SOL representado pela integrante do aludido Grupo a Srª. RAYANE DAISY XAVIER MARTINS(PORTA DO SOL).09724637476 - CNPJ - Nº 29.385.397/0001-69, que fará uma apresentação no dia 07 de Fevereiro de 2020, Projeto PÔR DO SOL, das 16h00 às 18h00, no Hotel Globo, conforme memorando 015/2020-DM de 08 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 74/2020 – Processo nº. 140/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PORTAL DO SOL representado pela integrante do aludido Grupo a Srª. RAYANE DAISY XAVIER MARTINS(PORTA DO SOL).09724637476 - CNPJ - Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 75/2020  
Processo n° 142/2020**

Contratação da BANDA TENTÁCULOS representado por ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação, no dia 09 de Fevereiro de 2020, Lançamento da Sede Recreativa Carnavalesca Tambiá Folia, das 10h00 às 12h00, na Associação Recreativa Carnavalesca Tambiá Folia, conforme memorando n° 016/2020-DM de 09 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 75/2020 – Processo n° 142/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA TENTÁCULOS representado por ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 76/2020  
Processo n° 182/2020**

Contratação do GRUPO DE TEATRO QUEM TEM BOCA E PRA GRITAR representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARAES.07397937489, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 30.885.679/0001-04, que fará uma apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2020, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 19h00, Anima Centro, conforme memorando n° 002/2020-CCPCP de 06 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 76/2020 – Processo n° 182/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE TEATRO QUEM TEM BOCA E PRA GRITAR representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARAES.07397937489, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - N° 30.885.679/0001-04, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 77/2020  
Processo n° 88/2020**

Contratação do CIRCO MUTUCA representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. WALTER OLIVÉRIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR – CPF - N° 063.140.804-52, que fará uma apresentação no dia 15 de Fevereiro de 2020, no Parque Arruda Câmara-BICA, das 15h00 às 17h00, Anima Centro, conforme memorando n° 008/2020-DACE de 07 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 77/2020 – Processo n° 88/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CIRCO MUTUCA representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. WALTER OLIVÉRIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR – CPF - N° 063.140.804-52, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 78/2020  
Processo n° 237/2020**

Contratação da CIA IMAGINART FESTAS E FANTASIAS representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO – CNPJ - N° 08.156.558/0001-72, que fará uma apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2020, João Pessoa Cidade Criativas-SEMAHAB, das 15h00 às 17h00, no Residencial Saturnino de Brito, conforme memorando n° 016/2019-DACE de 15 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 78/2020 – Processo n° 237/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA IMAGINART FESTAS E FANTASIAS representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO – CNPJ - N° 08.156.558/0001-72, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 79/2020  
Processo n° 144/2020**

Contratação da BANDA TENTACULOS representado por ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 15 de Fevereiro de 2020, Tambiá Folia, das 19h30 às 21h30, na Praça Manoel Moreira da Nobrega, conforme memorando n° 018/2020-DM de 09 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 79/2020 – Processo n° 144/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA TENTACULOS representado por ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - N° 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 80/2020  
Processo n° 371/2020**

Contratação do Grupo FUNKERIA representado por ANATILDE VIANA DA SILVA - CNPJ - N° 18.246.669/0001-23, que fará uma apresentação no dia 05 de Fevereiro de 2020, “Entrega da 1ª Etapa do Parque Sanhauá”, das 20h00 às 21h30, na Praça Napoleão Wanderley, conforme memorando n° 039/2020-DM de 24 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 80/2020 – Processo n° 371/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FUNKERIA representado por ANATILDE VIANA DA SILVA - CNPJ - N° 18.246.669/0001-23, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 81/2020  
Processo nº 267/2020**

Contratação da BATUCADA NOVA LIBERDADE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ANTONIO CARNEIRO DO NASCIMENTO - CPF - Nº 580.428.494-00, que fará uma apresentação no dia 09 de Fevereiro de 2020, "Prévia Carnavalescas 2020", às 17h00, na Rua Manoel Dourado-Torre, conforme memorando nº 20/2020-DCP de 16 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 81/2020 – Processo nº. 267/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BATUCA NOVA LIBERDADE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ANTONIO CARNEIRO DO NASCIMENTO - CPF - Nº 580.428.494-00, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo



**Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa**

**LIGUE  
180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

**Violência Sexual (Urgência)**  
**3015.1500**  
(Instituto Cândida Vargas)

**Violência Doméstica**  
**0800 283.3883**  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)



**Serviços de atendimento às mulheres em  
situação de violência doméstica e familiar.**

**0800 283 3883**

A violência contra a mulher é um problema social que ameaça a qualidade de vida e autonomia das mulheres e deve ser enfrentada com ações concretas. O Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra é um serviço da Prefeitura de João Pessoa ligado à Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas Para as Mulheres que disponibiliza atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

## TIPOS DE VIOLÊNCIA

### FÍSICA

Socos, empurrões, beliscões, mordidas, chutes, pauladas, queimaduras, cortes, facadas ou tiros;

### SEXUAL

Quando a mulher é forçado a ter relações sexuais contra a sua vontade, mesmo com o marido ou parceiro;

### PSICOLÓGICA

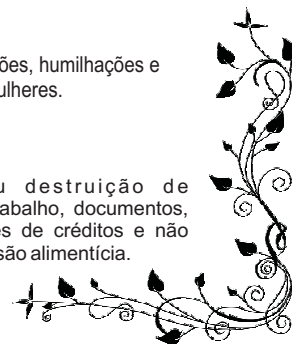
insultos, ofensas, intimidações, manipulações, humilhações e ameaças que atingem a autoestima das mulheres.

### MORAL

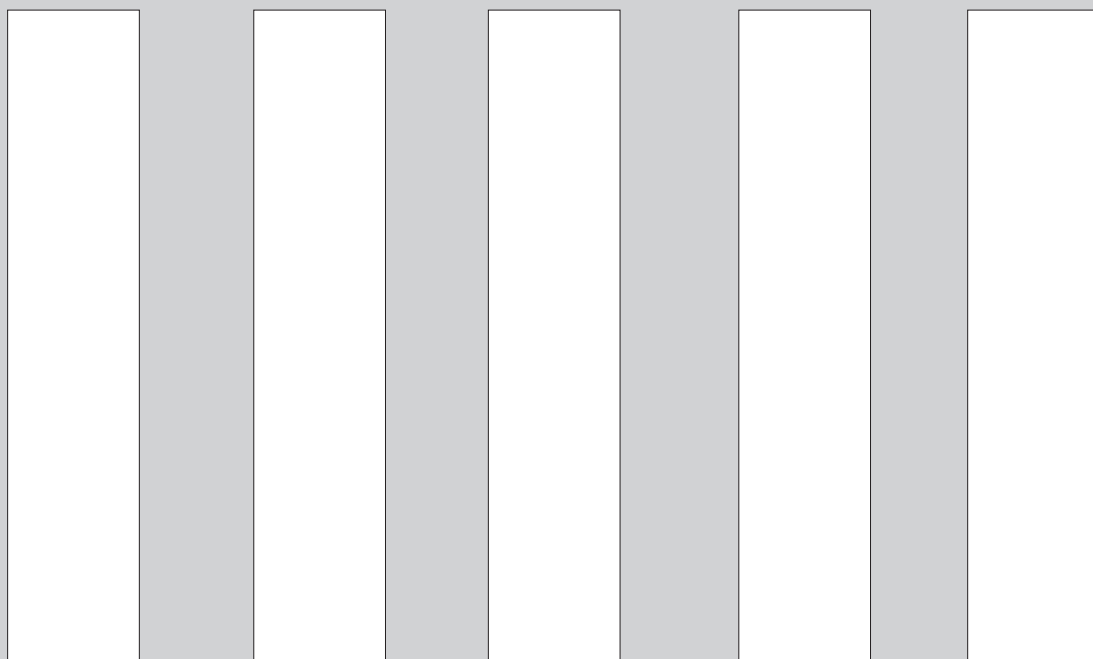
Calúnias, difamações ou injúrias à honra ou à reputação da mulher.

### PATRIMÔNIAL

Retenção e/ou destruição de instrumentos de trabalho, documentos, dinheiro ou cartões de créditos e não pagamento de pensão alimentícia.



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**